



CÂMARA MUNICIPAL DE CADAVAL

EDITAL Nº 117/2017

-----**JOSÉ BERNARDO NUNES**, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval. -----

-----**FAÇO PÚBLICO** que, a Câmara Municipal do Cadaval, em reunião de 21 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com as alíneas k) e t) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Cadaval, em conformidade com os seguintes elementos: -----

- 1 - **Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal do Cadaval.-----
- 2 - **Data do início do procedimento:** 21 de novembro de 2017.-----
- 3 - **Objeto do procedimento:** Elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Cadaval. -----
- 4 - **Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **60 dias**, a contar da data da publicação do início do procedimento no sito institucional da Câmara Municipal do Cadaval, na internet, as suas sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Cadaval, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Cadaval. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município do Cadaval, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

(José Bernardo Nunes, Dr.)